

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
Sr. Presidentet

R.Q. nº. 172/84

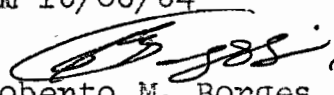
Aprovado por unanimidade
Rejeitado por —a
Pompéia 18 / 6 / 84

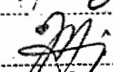
Requeiro, ouvido o Douto Plenário, seja ofício
ao Sr. Pedro Camacho, para que providencie fiscalização mais -
séria e objetiva nas vendas dos produtos do Varejão local.

Produtos de qualidades diferentes, tais como o
tomate, que existem ^{NAS FORMAS DE} tomates verdes, maduros, para ^{molho} são /
colocados nas suas plaquetas de venda, simplesmente como toma-
te, causando engôdo ao Povo que se ludibria com preços menores
em produtos de qualidade extremamente inferior.

Sala das Sessões

em 18/06/84


Roberto M. Borges

PROTOCOLO 1.300/84
PROC. Nº 18 / 06 / 84

Diretor da Secretaria

Ofício, 389/84.